



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE
O progresso continua!

PLACARD
DECLARO QUE O (A) REFERIDO (A)
DOCUMENTO Edital 004/2026
26 de Convocação
FOI PUBLICADO (A), NO PLACARD
DESTA PREFEITURA.
17/09/2026
APD: ... DOCE

EDITAL 004/2026 DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE-GOÍÁS

Elimar Luiz Pereira
Advogado
OAB-GO 37.064

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com fundamento no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar nº 025/2025 e no Edital nº 001/2025 do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Administração Pública Municipal,
CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público nº 001/2025, publicada em 18/02/2026, os editais de convocação ns.º 002/2026, publicado em 19/03/2026 e 003/2026, publicado em 30/03/2026;
CONSIDERANDO a necessidade administrativa de provimento imediato dos cargos para regular funcionamento da Administração Pública;
CONSIDERANDO a existência de vagas previstas no edital e na legislação municipal vigente;
RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados nas vagas imediatas no Concurso Público nº 001/2025, para provimento dos cargos efetivos correspondentes:

EDUCAÇÃO

I - Cargo: MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
3º	1178	LENILSON BARBOSA AGUIAR	88,0

II - Cargo: NUTRICIONISTA

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
2º	209	IZABELLE SOUZA COSTA ASSIS	42,0

III - Cargo: PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
4º	1096	DIENIFER DE FREITAS NUNES RIBEIRO	69,0

Art. 2º DO PRAZO E LOCAL PARA APRESENTAÇÃO

Os candidatos convocados deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce/GO, situado na sede da Prefeitura, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, no horário de expediente, para:

I - Apresentação de documentos;

II - Entrega de laudo médico emitido pela Junta Médica Oficial e exames médicos admissionais;

III - Assinatura do termo de posse.

O não comparecimento no prazo estabelecido implicará renúncia tácita à vaga, podendo a Administração convocar o próximo candidato classificado, nos termos do edital do certame.

Art. 3º DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS (ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADAS)

Conforme as normas do certame, para a investidura no cargo, o candidato deverá apresentar os documentos citados no item 19.15 do edital, ainda apresentar laudo emitido pela junta médica oficial do município, acompanhado dos exames descritos no item 19.16 do edital, declarando a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

Art. 4º DA POSSE

A posse dar-se-á após a conferência da documentação, aptidão em exame médico admissional e verificação do preenchimento dos requisitos legais previstos:

I - no Edital nº 001/2025;



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE

O progresso continua!

II - na Lei Complementar nº 025/2025;

III - na legislação municipal pertinente.

Art. 5º DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A convocação além deste edital específico, poderá ser por carta com aviso de recebimento (AR), e-mail ou telefone.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado De Goiás, 17 de março de 2026.



EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL
EDITAL Nº 004-2026 CONVOCAÇÃO DO CONCURSO 01-2025

EDITAL 004/2026 DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE-GOÍÁS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com fundamento no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar nº 025/2025 e no Edital nº 001/2025 do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Administração Pública Municipal, CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público nº 001/2025, publicada em 18/02/2026, os editais de convocação ns.º 002/2026, publicado em 19/03/2026 e 003/2026, publicado em 30/03/2026;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de provimento imediato dos cargos para regular funcionamento da Administração Pública; CONSIDERANDO a existência de vagas previstas no edital e na legislação municipal vigente;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados nas vagas imediatas no Concurso Público nº 001/2025, para provimento dos cargos efetivos correspondentes:

EDUCAÇÃO

I - Cargo: MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
3º	1178	LENILSON BARBOSA AGUIAR	88,0

II - Cargo: NUTRICIONISTA

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
2º	209	IZABELLE SOUZA COSTA ASSIS	42,0

III - Cargo: PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
4º	1096	DIENIFER DE FREITAS NUNES RIBEIRO	69,0

Art. 2º DO PRAZO E LOCAL PARA APRESENTAÇÃO

Os candidatos convocados deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce/GO, situado na sede da Prefeitura, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, no horário de expediente, para:

I - Apresentação de documentos;

II - Entrega de laudo médico emitido pela Junta Médica Oficial e exames médicos admissionais;

III - Assinatura do termo de posse.

O não comparecimento no prazo estabelecido implicará renúncia tácita à vaga, podendo a Administração convocar o próximo candidato classificado, nos termos do edital do certame.

Art. 3º DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS (ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADAS)

Conforme as normas do certame, para a investidura no cargo, o candidato deverá apresentar os documentos citados no item 19.15 do edital, ainda apresentar laudo emitido pela junta médica oficial do município, acompanhado dos exames descritos no item 19.16 do edital, declarando a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

Art. 4º DA POSSE

A posse dar-se-á após a conferência da documentação, aptidão em exame médico admissional e verificação do preenchimento dos requisitos legais previstos:

I - no Edital nº 001/2025;

II - na Lei Complementar nº 025/2025;

III - na legislação municipal pertinente.

Art. 5º DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A convocação além deste edital específico, poderá ser por carta com aviso de recebimento (AR), e-mail ou telefone.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado De Goiás, 17 de março de 2026.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elimar Luiz Pereira
Código Identificador:59372AF4